



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS
GABINETE DO DIRETOR**

Avenida JK, nº 485 – Bairro Distrito Industrial II – Arcos – Minas Gerais – CEP: 35.588-000
(37)3351 5173

PORTARIA Nº02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-Campus Avançado Arcos.

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria IFMG nº 607/2016, publicada no DOU de 06 de maio de 2016, Seção 2, página 35, tendo em vista o Termo de Posse do dia 10 de maio de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Educacionais Específicas- NAPNEE do IFMG Campus Avançado Arcos.

Art. 2º. Os membros que irão compor o NAPNEE serão designados através de Portaria da Direção do Campus.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Administração e Planejamento bem como a Diretoria de Ensino adotem as medidas necessárias para que o referido Núcleo desenvolva os seus trabalhos com eficiência e eficácia.

Art. 4º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Arcos, 08 de fevereiro de 2017.

Professor **MÁRCIO REZENDE SANTOS**
Diretor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Arcos